



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício n. 343 /GP/2021

Ouro Preto do Oeste – RO, 23 de julho de 2021.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA DE LIMA
Presidenta da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei n. 2706 de 23 de julho de 2021, que: **AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 9.201,92 M² (NOVE MIL, DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município de OPO-RO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2706	23/07/2021
ID: 142009		
CRC: 249FFE3D		
Processo: 1-2037/2021		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 23/07/2021 13:22:11	Finalização: 23/07/2021 13:24:41	

Processo



Documento



MD5: A30C995A3101CB66815C32CAF52C62C1
SHA256: 6CD55CD2BDA9DFD6BBD7C901116BC56D8D109D520325C28962F0C7C3E9203B99

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2706 23.07.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF OURO PRETO DO OESTE RO 23/07/2021 13:22:11

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

23/07/2021 13:22:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

26/07/2021 10:20:02

Projeto de Lei 2706 de 23/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 142009 e o CRC 249FFE3D.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2502 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. 2706 de 23 de julho de 2021, que: **“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 9.201,92 M² (NOVE MIL, DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria de proposta que tem como objeto a Desafetação de Área Pública de **9.201,92 M² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados)**, localizado no Loteamento Park Amazonas, em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon da Quadra 03 e finaliza na rua Priscila Rabelo da quadra nº 69, na, nos seguintes LOTES: **LOTE: 253 - DA QUADRA: 03 (Matricula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²**, situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04; **LOTE: 182- DA QUADRA: 28 (Matricula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²**, situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29; **LOTE: 87- DA QUADRA: 66 (Matricula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto; **LOTE: 148- DA QUADRA: 69 (Matricula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m²**, situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto.

Justifica a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPPLAF, da necessidade de autorização legislativa para desafetação da área pública acima mencionada, para fins de Regularização Fundiária Urbana de área pública invadida na Rua Guaporé em torno de 44 famílias, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon à margem da BR 364, e finaliza a margem do Igarapé Ouro Preto, com uma área total de 9.201,92 m².

Conforme relatório apresentado pelo Agente de Controle e Fiscalização que realizou a vistoria *in loco* na referida área, foi constatado que existem 04 quadras um total de 67 lotes onde residem atualmente 44 famílias com suas





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2706	23/07/2021
ID: 142009		Processo
CRC: 249FFE3D		Documento
Processo: 1-2037/2021		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 23/07/2021 13:22:11	Finalização: 23/07/2021 13:24:41	
MD5: A30C995A3101CB66815C32CAF52C62C1		
SHA256: 6CD55CD2BDA9DFD6BBBD7C901116BC56D8D109D520325C28962F0C7C3E9203B99		
Súmula/Objeto:		
Projeto de Lei 2706 23.07.2021		

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/07/2021 13:22:11
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	23/07/2021 13:22:11
------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	26/07/2021 10:20:02
-------------------	--------------	---------------------

Projeto de Lei 2706 de 23/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 142009 e o CRC 249FFE3D.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

casas todas com construções em madeira (na maioria barracos), sendo que as mesmas são residenciais e habitadas.

Com a Desafetação da Área Pública em questão será procedida a Regularização Fundiária Urbana, o que garantirá ao cidadão a figura jurídica de proprietário legal do imóvel, ao invés de posseiro, valorizando o seu terreno, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou reforma também permitindo à família a condição de direito à herança legal, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal.

Desta forma Nobres Vereadores o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a função social, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO, em 23 de julho de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2706	23/07/2021
ID: 142009		Processo
CRC: 249FFE3D		Documento
Processo: 1-2037/2021		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 23/07/2021 13:22:11	Finalização: 23/07/2021 13:24:41	
MD5: A30C995A3101CB66815C32CAF52C62C1		
SHA256: 6CD55CD2BDA9DFD6BBD7C901116BC56D8D109D520325C28962F0C7C3E9203B99		
Súmula/Objeto:		
Projeto de Lei 2706 23.07.2021		

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/07/2021 13:22:11
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

23/07/2021 13:22:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	26/07/2021 10:20:02
-------------------	--------------	---------------------

Projeto de Lei 2706 de 23/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 142009 e o CRC 249FFE3D.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 2706

DE 23 DE JULHO DE 2021.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 9.201,92 M² (NOVE MIL, DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor JUAN ALEX TESTONI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18)

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 2037/2021;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria descrito no ID nº 1403090;

CONSIDERANDO, a certidão de viabilidade ambiental municipal do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID nº.138386;

CONSIDERANDO, a demonstração da utilidade pública, faz saber a todos Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado de sua primitiva condição de Bem indisponível, passando à categoria de Bem disponível, a área pública de **9.201,92 M² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados)**, localizado no Loteamento Park Amazonas, neste Município, em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon da Quadra 03 e finaliza na rua Priscila





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2706	23/07/2021
ID: 142009		Processo
CRC: 249FFE3D		Documento
Processo: 1-2037/2021		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 23/07/2021 13:22:11	Finalização: 23/07/2021 13:24:41	

MD5: A30C995A3101CB66815C32CAF52C62C1

SHA256: 6CD55CD2BDA9DFD6BBD7C901116BC56D8D109D520325C28962F0C7C3E9203B99

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2706 23.07.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/07/2021 13:22:11
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

23/07/2021 13:22:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	26/07/2021 10:20:02
Projeto de Lei 2706 de 23/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 142009 e o CRC 249FFE3D.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Rabelo da quadra nº 69, na, nos seguintes LOTES: **LOTE: 253 - DA QUADRA: 03 (Matrícula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²**, situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04; **LOTE: 182- DA QUADRA: 28 (Matrícula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²**, situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29; **LOTE: 87- DA QUADRA: 66 (Matrícula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto; **LOTE: 148- DA QUADRA: 69 (Matrícula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m²**, situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto.

Parágrafo Único - A desapropriação de que trata o artigo 1º se destina para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação as 44 (quarenta e quatro) famílias que estão residindo em área pública localizada na Rua Guaporé a mais de 20 (vinte) anos.

Art. 2º. Conforme Certidão Ambiental a área a ser desapropriada encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2706	23/07/2021
ID: 142009		Processo
CRC: 249FFE3D		Documento
Processo: 1-2037/2021		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 23/07/2021 13:22:11	Finalização: 23/07/2021 13:24:41	
MD5: A30C995A3101CB66815C32CAF52C62C1		
SHA256: 6CD55CD2BDA9DFD6BBD7C901116BC56D8D109D520325C28962F0C7C3E9203B99		
Súmula/Objeto:		
Projeto de Lei 2706	23.07.2021	

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/07/2021 13:22:11
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

23/07/2021 13:22:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	26/07/2021 10:20:02
-------------------	--------------	---------------------

Projeto de Lei 2706 de 23/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 142009 e o CRC 249FFE3D.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1-2037/2021

Abertura: **12 de julho de 2021 (segunda-feira) às 10:11:58 hs**
Interessado: **SEMPLAF**
Assunto: **DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA**
Unidade: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.**

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ÁREA PÚBLICA INVADIDA NA RUA GUAPORÉ.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMPLAF	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	13/07/2021 09:24:27	13/07/2021 11:05:20
2	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMPLAF	13/07/2021 11:05:29	13/07/2021 11:11:38
3	SEMPLAF	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	14/07/2021 07:32:12	14/07/2021 08:44:07
4	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	14/07/2021 09:50:03	15/07/2021 11:51:55
5	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	SEMPLAF	15/07/2021 12:33:06	16/07/2021 08:57:41
6	SEMPLAF	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	16/07/2021 12:57:47	19/07/2021 12:09:02
7	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMPLAF	19/07/2021 12:15:30	21/07/2021 08:41:41
8	SEMPLAF	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	22/07/2021 13:36:46	23/07/2021 08:18:00
9	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	23/07/2021 08:49:08	23/07/2021 10:56:24

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 2037	12/07/2021	1	3	136133
2	Memorando 94	13/07/2021	1	4	136657
3	Mapa DA ÁREA GUAPORÉ	13/07/2021	4	5	136727
4	Memorando Nº 70/SEMPLAF/2018	13/07/2021	2	9	136729
5	Despacho Integrado 1	13/07/2021	1	11	136743
6	Despacho Integrado 2	13/07/2021	1	12	136894
7	Despacho Integrado 3	14/07/2021	1	13	137374
8	Mapa 4	14/07/2021	5	14	137468
9	ARQUIVO FOTOGRAFICOS 5	14/07/2021	2	19	137522
10	Despacho Integrado 4	14/07/2021	1	21	137546
11	Certidão 13	15/07/2021	2	22	138386
12	Retificação 001	16/07/2021	1	24	138674
13	Relatório de Fiscalização 2037	16/07/2021	2	25	138683
14	Mapa IMAGEM SATÉLITE GUAPORE COMPLETO	16/07/2021	2	27	139008
15	Justificativa 2037	16/07/2021	2	29	139018
16	Despacho Integrado 6	16/07/2021	1	31	139052
17	Despacho Integrado 7	19/07/2021	1	32	139487
18	Relatório Retificado	21/07/2021	2	33	140390
19	Justificativa 2037	22/07/2021	2	35	141441



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS					
Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
20	Despacho Integrado 8	22/07/2021	1	37	141443
21	Certidão De Inteiro Teor 9	23/07/2021	5	38	141642
22	Despacho Integrado 9	23/07/2021	1	43	141672
23	Parecer 387	23/07/2021	4	44	141987
24	Projeto de Lei 2706	23/07/2021	6	48	142009



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-2037/2021

No dia 12 de julho de 2021 às 10:11 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-2037/2021 o presente processo, através de SEMPLAF, referente a DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA (764) com a finalidade de:

SOLICITAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ÁREA PÚBLICA INVADIDA NA
RUA GUAPORÉ. .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Sirlei Ursolina F Martinez
SEMPLAF

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martinez, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 12/07/2021 às 10:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooste.ro.gov.br, informando o ID **136133** e o código verificador **7290D6DE**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 136133 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 94/SEMPALF/2021

DA: SEMPLAF

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PROJETO DE LEI DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Exmo. Senhor Prefeito,

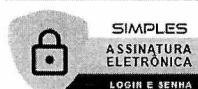
Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para criação de lei para DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, para fins de Regularização Fundiária Urbana com destinação para fim social de área pública invadida na Rua Guaporé, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon e finaliza no Igarapé Ouro Preto, com uma área de 17.577,32 m².

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de julho de 2021.

Sirlei u. F. Martines

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 13/07/2021 às 08:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



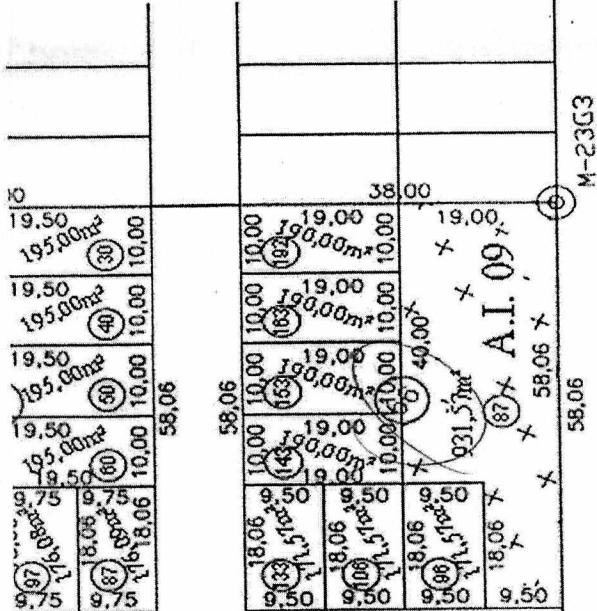
Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 13/07/2021 às 08:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooste.ro.gov.br, informando o ID **136657** e o código verificador **1482C9D0**.

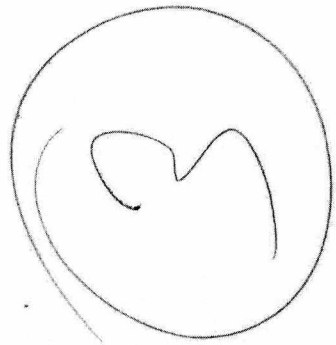
Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 136657 v1

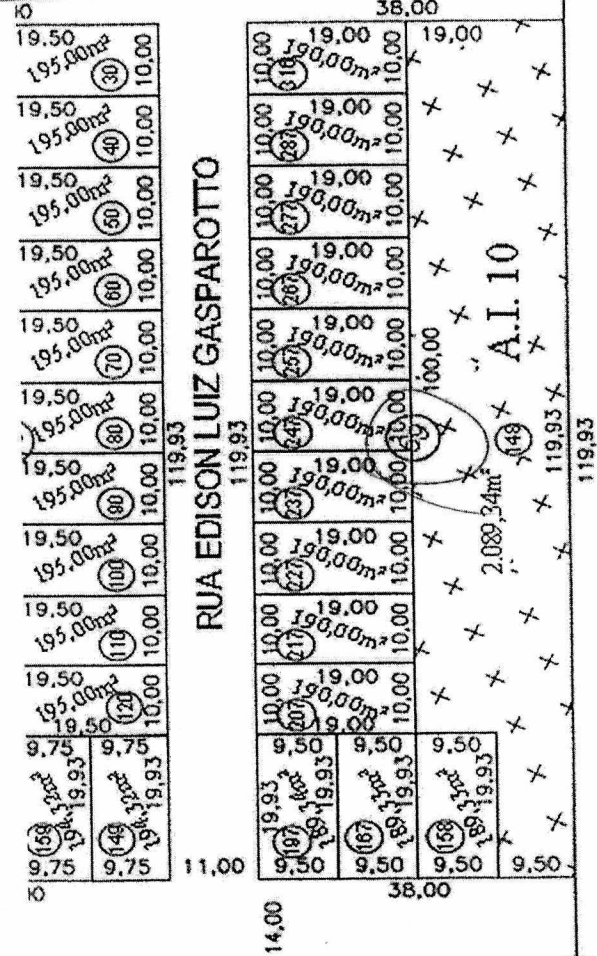


RUA CI

69



ESSOR AMADOR MARIANO MACHADO



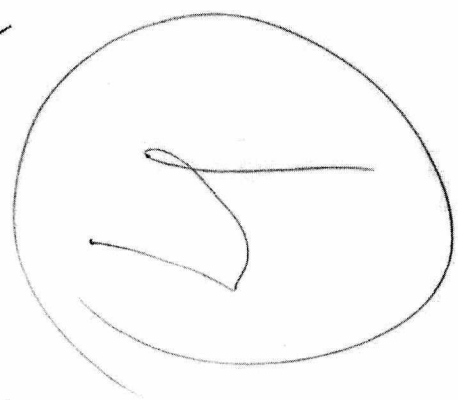
RUA GUAPORÉ

RUA JI DIAS E

QJAMA = 69

RUA ARRA PRYCI

69





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa	DA ÁREA GUAPORÉ	13/07/2021

ID: 136727

CRC: 67D48F26

Processo: 1-2037/2021

Usuário: Sirlei Ursolina F Martines

Criação: 13/07/2021 09:10:21 Finalização: 13/07/2021 09:11:27

Processo



Documento



MD5: 9B3F459ADD973B9C5C57DA2591789DD2

SHA256: EB1DC6428C084793A851998CF55D74E845EA44B2A02DAF0E140A2F0DB44A30BA

Súmula/Objeto:

MAPAS DAS QUADRA DA GUAPORE

INTERESSADOS

SEMPALF	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2021 09:10:21
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	13/07/2021 09:10:21
------------------------------------	---------------------

CIENTES

Sirlei Ursolina F Martines	13/07/2021 09:11:27
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Assessora Especial da SEMPLAF	13/07/2021 09:11:41
----------------------------	-------------------------------	---------------------

Mapa DA ÁREA GUAPORÉ de 13/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 136727 e o CRC 67D48F26.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Memorando nº. 070/SEMPRAF/2018

Assunto: Regularização Fundiária da Invasão da Rua Guaporé

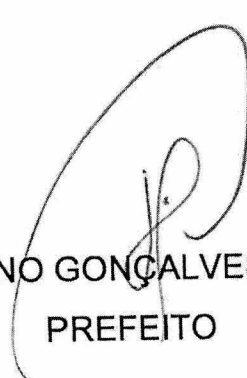
Do: GABINETE

Para: SEMPLAF

Tendo em vista as invasões existentes no Município de Ouro Preto do Oeste, bem como, a da Rua Guaporé que faz divisa com o empreendimento Residencial Park Amazonas e Conjunto Habitacional, que abrigam, atualmente, cerca de muitas famílias, que detêm e exercem posse mansa e pacífica de seus imóveis.

Desta forma faz se necessário a abertura de processo administrativo para iniciar os procedimentos necessários à regularização fundiária urbana dos interesses sociais daquelas famílias, através de Decreto.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2018.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Memorando

Identificação/Número

Nº 70/SEMPALF/2018

Data

13/07/2021

ID: **136729**

CRC: **5CD8F9EE**

Processo: **1-2037/2021**

Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**

Criação: **13/07/2021 09:12:07** Finalização: **13/07/2021 09:13:16**

Processo



Documento



MD5: **D75DFB3D8B3237EB5235A598D9F7D81B**

SHA256: **E4D6EF175894DD460EB287985DB6196E930246FA47F8879D06D5AE3BF593D0E9**

Súmula/Objeto:

MEMORANDO Nº 070/SEMPLAG/2018

INTERESSADOS

SEMPALF

OURO PRETO DO OESTE

RO

13/07/2021 09:12:07

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

13/07/2021 09:12:07

CIENTES

Sirlei Ursolina F Martines

13/07/2021 09:13:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines

Assessora Especial da SEMPLAF

13/07/2021 09:13:26

Memorando Nº 70/SEMPALF/2018 de 13/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 136729 e o CRC 5CD8F9EE.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-2037/2021

Data/Hora: 13/07/2021 09:24:27

Origem: **SEMPLAF (99)**

Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Finalidade: ()

Despacho:

Segue o processo para deliberação do Exmo. Senhor Prefeito, quanto a elaboração de Projeto de Lei para DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, para fins de Regularização Fundiária Urbana de área pública invadida na Rua Guaporé, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon à margem da BR 364 e finaliza no Igarapé Ouro Preto, com uma área de 17.577,32 m².

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 13/07/2021 às 09:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 13/07/2021 às 09:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **136743** e o código verificador **A058C694**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 136743 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-2037/2021

Data/Hora: 13/07/2021 11:05:29

Origem: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino: SEMPLAF (99)

Finalidade: ()

Despacho:

Após análise dos autos, constata-se algumas irregularidades quanto a especificação da área pública a ser desafetada, que impede a emissão do projeto de lei. Devolvo o presente processo para que a área a ser desafetada seja especificada de forma exata, com a sua identificação, localização, limites e confrontações, juntando-se o memorial descritivo, mapa e imagem de satélite. Também não consta análise do Departamento de Meio Ambiente indicando se o imóvel a ser desafetado encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **NELSON TACAAQUI SAKAMOTO**, Procurador, em 13/07/2021 às 11:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **136894** e o código verificador **6CAF5A5A**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 136894 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE****DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)****1-2037/2021**Data/Hora: **14/07/2021 07:32:12**Origem: **SEMPALF (99)**Destino: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)**Finalidade: **()****Despacho:**

Segue o processo para atendimento do disposto no despacho da PJ conforme ID nº 136894, quanto as informações necessárias para que a área seja desafetada e posterior enviar para a análise do Departamento de Meio Ambiente, para atendimento do Despacho da PJ.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 14/07/2021 às 07:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

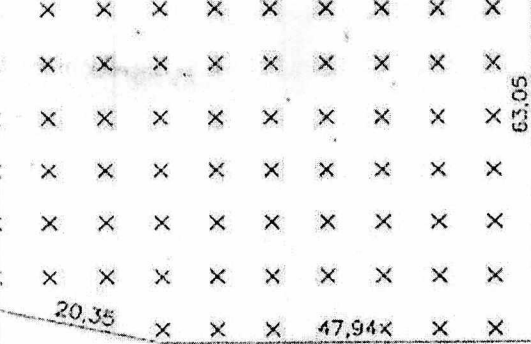


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **137374** e o código verificador **44F2EEBB**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

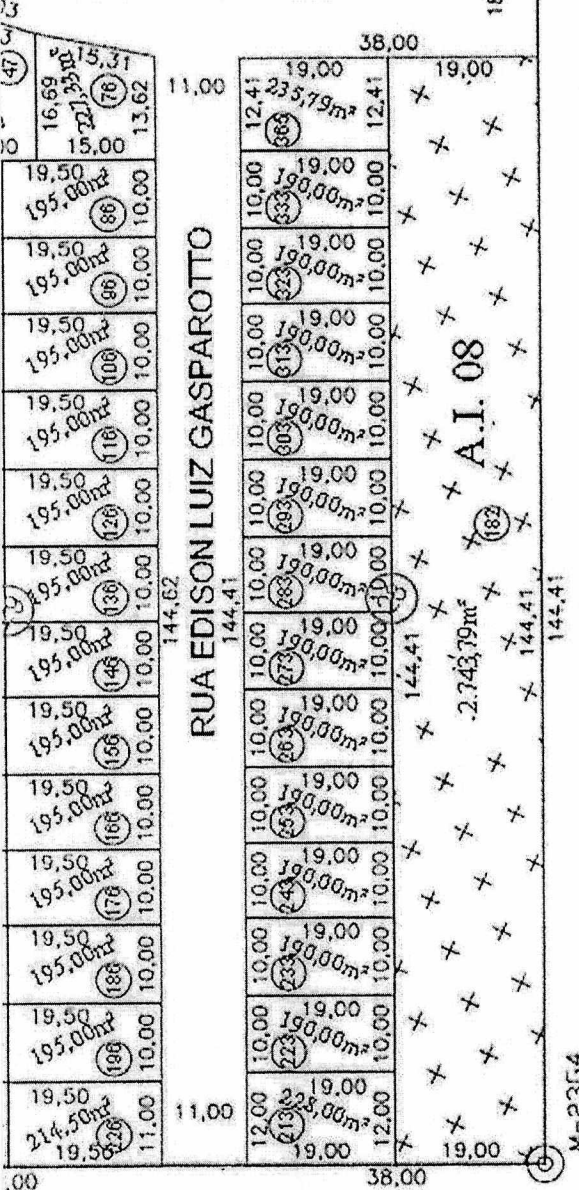
Docto ID: 137374 v1

RUA CASTE
BRANCO



63,05

RUA DOS SERINGUEIROS 18,00



RUA DOS SERINGUE

RUA SANT CATARINA

RUA PARAI

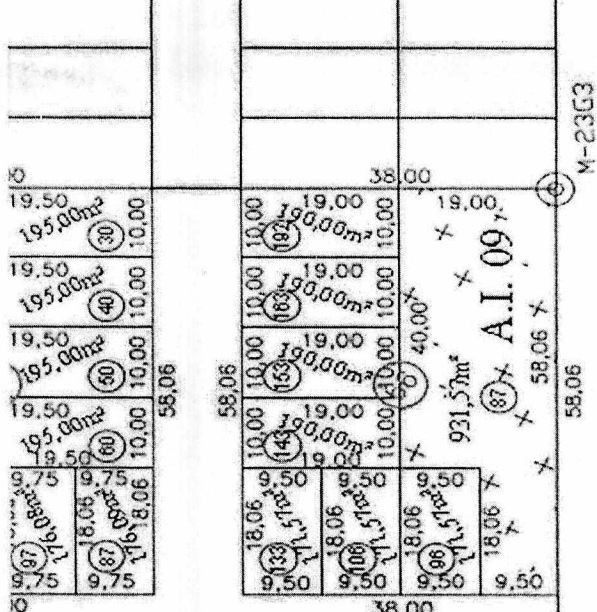
RUA



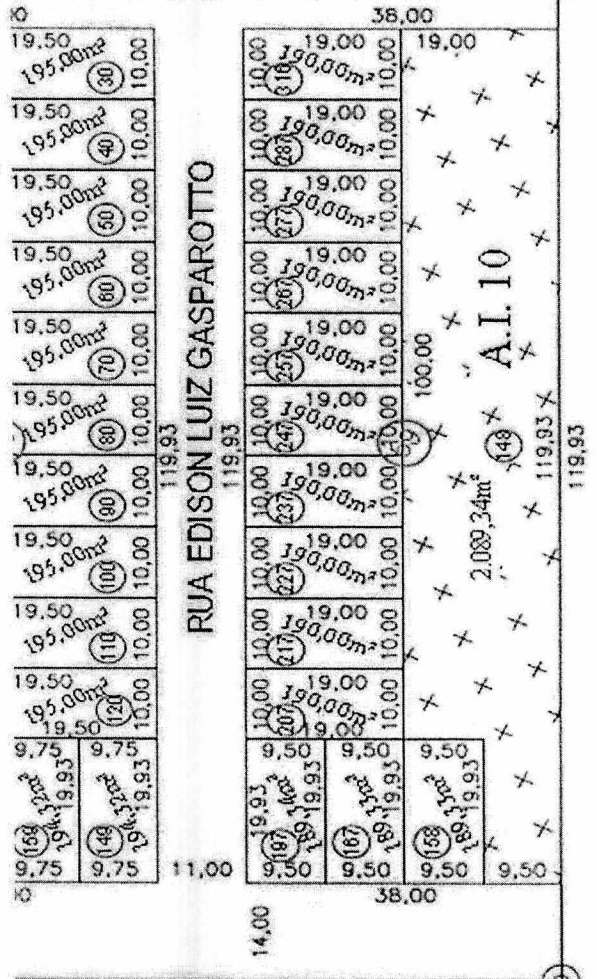
ID: 137468 e CRC: F3B9C471

LICA

GUAPORÉ



ESSOR AMADOR MARIANO MACHADO



RUA GUAPORÉ

RUA JI
DIAS E

RUA ARA
PRYC

40 Quadra



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Mapa

Identificação/Número

4

Data

14/07/2021

ID: 137468

CRC: F3B9C471

Processo: 1-2037/2021

Usuário: Nereide de Lima Cruz Jesuino

Criação: 14/07/2021 08:46:14 Finalização: 14/07/2021 09:07:00

Processo



Documento



MD5: FBFF26AF41A056763AD58A962940ADCC

SHA256: 5B40A0ED939FE460343D025B9D84ABCEE3075A8D3F797616F974EDB94C9EF1BE

Súmula/Objeto:

SEGUE EM ANEXO MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DOS LOTES:

LOTE: 253 DA QUADRA: 03, COM ÁREA DE 3.437,22m².

LOTE: 182 DA QUADRA: 28, COM ÁREA DE 2.743,79m².

LOTE: 87 DA QUADRA: 66, COM ÁREA DE 931,57m².

LOTE: 148 DA QUADRA: 69, COM ÁREA DE 2.089,34m².

INTERESSADOS

SEMPLAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

14/07/2021 08:46:14

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

14/07/2021 08:46:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA

DIGPROC

14/07/2021 09:07:18

Mapa 4 de 14/07/2021, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 137468 e o CRC F3B9C471.





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ARQUIVO FOTOGRAFICOS	5	14/07/2021

ID: **137522**

CRC: **24943DFF**

Processo: **1-2037/2021**

Usuário: **Nereide de Lima Cruz Jesuino**

Criação: **14/07/2021 09:44:52** Finalização: **14/07/2021 09:47:41**

Processo



Documento



MD5: **A1219D8F26BF49015F3CF4CDFF298013**

SHA256: **2D2BE92FF4ECBB792BEC57B8EC190CD787A609E7058E787488CE84C030E0CC54**

Súmula/Objeto:

segue em anexo imagens das quadras da Rua Guaporé.

INTERESSADOS

SEMPLAF OURO PRETO DO OESTE RO 14/07/2021 09:44:52

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA 14/07/2021 09:44:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA DIGPROC 14/07/2021 09:47:59

ARQUIVO FOTOGRAFICOS 5 de 14/07/2021, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 137522 e o CRC 24943DFF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-2037/2021

Data/Hora: **14/07/2021 09:50:03**

Origem: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)**

Destino: **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE (146)**

Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO ANEXADO MEMORIAL DESCRITIVO, MAPAS E IMAGEM DE SATÉLITE DA ÁREA PÚBLICA A SER DESAFETADA, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DO ID.136894. ENCAMINHO O MESMO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE PARA ANÁLISE SE A REFERIDA ÁREA A SER DESAFETADA ENCONTRA-SE FORA DA ÁREA DE APP, OBEDECENDO A LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO, CONFORME CONSTA NA SOLICITAÇÃO DO ID.136894.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Nereide de Lima Cruz Jesuino, DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.**, em 14/07/2021 às 10:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **137546** e o código verificador **82E77153**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 137546 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 19/2021

Processo nº 2037/2021

Certificamos para os fins de Regularização Ambiental, que do **Ponto I (S 10°70'52.9" W 62°25'95.0)** até o **Ponto II (S 10°70'73.6" W 62°26'21.7)**, Rua **Guaporé**, requerido pela **Prefeitura Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste**, Pessoa Jurídica, **CNPJ:04.380.507/0001-79**, que postula a solicitação de certidão de Viabilidade Ambiental para atividade de **Regularização de Lotes Urbanos**. Certificamos que tais lote **NÃO** se encontram em área de preservação permanente não contrariando as leis de ocupação de solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura para a continuidade da regularização quanto ao quesito localização em Área de Preservação Permanente, já que se faz necessário para tal, devendo os responsáveis obedecerem às normas ambientais vigentes assim como de uso e ocupação de solo.

Esta Certidão não isenta o cumprimento por parte dos responsáveis das obrigações ou penalidades relativas a infrações apuradas posteriormente a sua emissão, mesmo que as mesmas tenham origem anterior à certidão, tanto no âmbito municipal como estadual e federal.

Ouro Preto do Oeste/RO. Em, 15 de julho de 2021.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Marcossoel Santana de Oliveira, Agente Administrativo**, em 15/07/2021 às 12:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO BISPO FERREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, em 15/07/2021 às 12:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **138386** e o código verificador **46724EAC**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Sirlei Ursolina F Martines		***.625.482-**	15/07/2021 15:58

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 138386 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

RETIFICAÇÃO REFERENTE À MEDIDA DA ÁREA INFORMADA.

Venho **retificar a medida informada** no Memorando nº 94/SEMPLAF/2021, anexo ID nº 136657 e no Despacho da SEMPLAF para PJ ID nº 136743, **onde consta informado uma área de 17.577,32 m²**, declaro que houve equívoco nesta informação sendo que a medida correta da área é de **9.201,92 m²**, para fins de Regularização Fundiária Urbana com destinação para fim social de área pública invadida na Rua Guaporé, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon e finaliza no Igarapé Ouro Preto, com uma **área total de 9.201,92 m²**.

Portanto nos dois documentos mencionados acima (ID nº136657 e ID nº 136743), **onde se lê: área de 17.577,32 m², leia-se área total de 9.201,92 m²**.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 16/07/2021 às 08:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooste.ro.gov.br, informando o ID **138674** e o código verificador **AE15F8E1**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

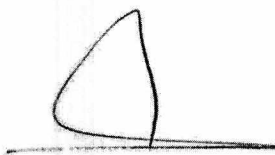
Docto ID: 138674 v1

RELATÓRIO

Realizado visita na área apresentada para fins de desafetação de área pública invadida na Rua Guaporé, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon e finaliza no Igarapé Ouro Preto, com uma área total de de 9.201,92 m².

Após vistoria *in loco*, constatou-se que há 67 lotes, no momento conta com 44 famílias que residem no local, com suas casas todas com construções em madeira (na maioria barracos), sendo que as mesmas são residenciais e habitadas.

Ouro Preto do Oeste, 12/07/2021.



Ivanildo Gomes de Sá
Agente de Cont. e Fiscalização
Cad. 828/1

marcos silva gomes
Marcos Silva Gomes
Assessor de Gabinete
Port. Nº 13525/21



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório de Fiscalização	2037	16/07/2021

ID: 138683

CRC: 0811F233

Processo: 1-2037/2021

Usuário: Sirlei Ursolina F Martines

Criação: 16/07/2021 08:43:39 Finalização: 16/07/2021 08:47:52

Processo



Documento



MD5: 183E3719346873D54886F4AB15193F3E

SHA256: F68A84897A74BD15CEDA1FF97C6CF43A81D801CC59683228C3B4178294940EAA

Súmula/Objeto:

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO IN LOCO NA ÁREA DA RUA INVADIA DA RUA GUAPORÉ

INTERESSADOS

SEMPALF	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/07/2021 08:43:39
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	16/07/2021 08:43:39
------------------------------------	---------------------

CIENTES

Sirlei Ursolina F Martines	16/07/2021 08:47:52
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Assessora Especial da SEMPLAF	16/07/2021 08:48:02
----------------------------	-------------------------------	---------------------

Relatório de Fiscalização 2037 de 16/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 138683 e o CRC 0811F233.





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Mapa

Identificação/Número

IMAGEM SATÉLITE GUAPORE

Data

16/07/2021

ID: 139008

CRC: CEF16E5B

Processo: 1-2037/2021

Usuário: Sirlei Ursolina F Martines

Criação: 16/07/2021 12:25:38 Finalização: 16/07/2021 12:27:18

Processo



Documento



MD5: CFF7983C3F4BC3F7A2530C5846494870

SHA256: 470F75816729598E15B5522E558AD32BE4F827718D09F8967B33CFE47403BBFD

Súmula/Objeto:

IMAGEM SATÉLITE GUAPORÉ COMPLETO

INTERESSADOS

SEMPALF

OURO PRETO DO OESTE

RO

16/07/2021 12:25:38

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

16/07/2021 12:25:38

CIENTES

Sirlei Ursolina F Martines

16/07/2021 12:27:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines

Assessora Especial da SEMPLAF

16/07/2021 12:27:27

Mapa IMAGEM SATÉLITE GUAPORE COMPLETO de 16/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 139008 e o CRC CEF16E5B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPALF, vem justificar a necessidade de criação de lei para DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, para fins de Regularização Fundiária Urbana de área pública invadida na Rua Guaporé, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon à margem da BR 364, e finaliza a margem do Igarapé Ouro Preto, com uma área total de 9.201,92 m².

Conforme relatório apresentado pelo Agente de Controle e Fiscalização que realizou a vistoria *in loco* na referida área, foi constatado que existem 04 quadras um total de 67 lotes onde residem atualmente 44 famílias com suas casas todas com construções em madeira (na maioria barracos), sendo que as mesmas são residenciais e habitadas.

Com a Desafetação da Área Pública em questão sabe-se que poderá dar andamento à Regularização Fundiária Urbana da mesma, o que garantirá ao cidadão a figura jurídica de proprietário legal do imóvel, ao invés de posseiro, valorizando o seu terreno, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou reforma também permitindo à família a condição de direito à herança legal, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal.

Conforme Memorando nº 070/SEMPALF/2018, anexado conforme ID nº 136729, já houve a solicitação anterior para formalização de processo de regularização da área invadida na Rua Guaporé em setembro de 2018, o que se formalizou através do Processo nº 3712/2018, que foi formalizado para atender o interesse social de regularização da referida área, onde constam anexados relatórios, entrevista social, justificativas, fotos, e demais documentação pertinentes aos processos mencionados.

De acordo com as informações do D.C.I.E, na súmula da juntada dos mapas anexo ID nº 137468, à área total de 9.201,92 m². onde se situa a Rua Guaporé do seu ponto inicial à margem da BR 364, e finaliza no Igarapé Ouro Preto encontra-se dividida em 04 lotes conforme a seguir:

LOTE: 253 - DA QUADRA: 03, COM ÁREA DE 3.437,22m², situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04;

LOTE: 182- DA QUADRA: 28, COM ÁREA DE 2.743,79m², situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29;

LOTE: 87- DA QUADRA: 66, COM ÁREA DE 931,57m², situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto;

LOTE: 148- DA QUADRA: 69, COM ÁREA DE 2.089,34 m², situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto,

encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto;

Segue juntado imagem satélite da área da Rua Guaporé, conforme ID nº 139008, que comprovam as informações acima descritas.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 16/07/2021 às 12:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **139018** e o código verificador **72122E55**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 139018 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-2037/2021

Data/Hora: 16/07/2021 12:57:47

Origem: **SEMLAF (99)**

Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Finalidade: ()

Despacho:

Em atenção ao Despacho dessa PJ, ID nº 136743, segue o processo com:

- Mapas e arquivo fotográfico juntados pelo D.C.I.E. conforme IDs nº 137468 e 137522;
- Certidão do Departamento de Meio Ambiente, ID nº 138386; Retificação referente a informação da medida total da área a ser desafetada, ID nº 138674;
- Relatório da visita in loco do Agente de Controle e Fiscalização, ID nº 138683;
- Imagem de Satélite, atualizada da área total da Rua Guaporé, ID nº 139008;
- Justificativa da necessidade de criação de lei para DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, para fins de Regularização Fundiária Urbana de área pública invadida na Rua Guaporé, com as informações especificadas da área a ser desafetada, ID nº 139018.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 16/07/2021 às 13:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **139052** e o código verificador **709193BB**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 139052 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)

1-2037/2021

Data/Hora: 19/07/2021 12:15:30
Origem: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)
Destino: SEMPLAF (99)
Finalidade: ()

Despacho:

sege para retificação da relatorio de fiscalização. id 138683.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro, Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito**, em 19/07/2021 às 12:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **139487** e o código verificador **74695F15**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 139487 v1

RELATÓRIO

Realizado vistoria in loco a área pública apresentada para fins de desafetação localizada no Loteamento Park Amazonas, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon, Quadras 03 e finaliza na quadra nº 69, na rua Priscila Rabelo, com uma área total de 9.201,92 m².

Após vistoria *in loco*, constatou-se que a área encontra-se dividida em 04 lotes conforme a seguir:

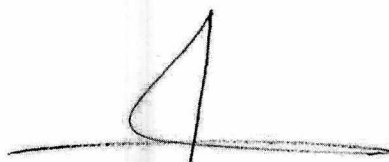
LOTE: 253 - DA QUADRA: 03, COM ÁREA DE 3.437,22m², situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04;

LOTE: 182- DA QUADRA: 28, COM ÁREA DE 2.743,79m², situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29;

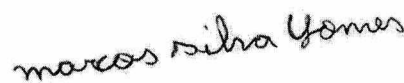
LOTE: 87- DA QUADRA: 66, COM ÁREA DE 931,57m², situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto;

LOTE: 148- DA QUADRA: 69, COM ÁREA DE 2.089,34 m², situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza na Rua Priscila Rabelo, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto;

Ouro Preto do Oeste, 19/07/2021.



Ivanildo Gomes de Sá
Agente de Cont. e Fiscalização
Cad. 828/1



Marcos Silva Gomes
Assessor de Gabinete
Port. Nº 13525/21



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Relatório

Identificação/Número

Retificado

Data

21/07/2021

ID: **140390**

CRC: **ADEAC56B**

Processo: **1-2037/2021**

Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**

Criação: **21/07/2021 08:42:13** Finalização: **21/07/2021 08:43:55**

Processo



Documento



MD5: **C952FF555D481C7C4596950FC18F7034**

SHA256: **4907492E4F1B5B58B219C6D6243236C4F4EE2E6DB00826FE1A0FB7D129E9A667**

Súmula/Objeto:

RELATORIO DO AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RETIFICADO

INTERESSADOS

SEMPALAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

21/07/2021 08:42:13

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

21/07/2021 08:42:13

CIENTES

Sirlei Ursolina F Martines

21/07/2021 08:43:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines

Assessora Especial da SEMPLAF

21/07/2021 08:44:05

Relatório Retificado de 21/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 140390 e o CRC ADEAC56B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPALF, vem justificar a necessidade de criação de lei para DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, para fins de Regularização Fundiária Urbana de área pública apresentada para fins de desafetação localizada no **Loteamento Park Amazonas**, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon, Quadras 03 e finaliza na quadra nº 69, na rua Priscila Rabelo, com uma área total de 9.201,92 m².

Conforme relatório apresentado pelo Agente de Controle e Fiscalização que realizou a vistoria *in loco*, constatou-se que a área encontra-se dividida em 04 lotes.

Com a Desafetação da Área Pública em questão sabe-se que poderá dar andamento à Regularização Fundiária Urbana da mesma, o que garantirá ao cidadão a figura jurídica de proprietário legal do imóvel, ao invés de posseiro, valorizando o seu terreno, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou reforma também permitindo à família a condição de direito à herança legal, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal.

Conforme Memorando nº 070/SEMPALF/2018, anexado conforme ID nº 136729, já houve a solicitação anterior para formalização de processo de regularização da área mencionada, o que se formalizou através do Processo nº 3712/2018, que foi formalizado para atender o interesse social de regularização da referida área, onde constam anexados relatórios, entrevista social, justificativas, fotos, e demais documentação pertinentes aos processos mencionados.

De acordo com as informações do D.C.I.E, na súmula da juntada dos mapas anexo ID nº 137468, à área total de 9.201,92 m². onde se situa a área pública apresentada para fins de desafetação localizada no Loteamento Park Amazonas, onde a mesma tem seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon, Quadras 03 e finaliza na quadra nº 69, na rua Priscila Rabelo, com uma área total de 9.201,92 m², e encontra-se dividida em 04 lotes conforme a seguir:

LOTE: 253 - DA QUADRA: 03, COM ÁREA DE 3.437,22m², situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04;

LOTE: 182- DA QUADRA: 28, COM ÁREA DE 2.743,79m², situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29;

LOTE: 87- DA QUADRA: 66, COM ÁREA DE 931,57m², situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto;

LOTE: 148- DA QUADRA: 69, COM ÁREA DE 2.089,34 m², situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza na quadra nº 69, na rua Priscila Rabelo, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto;

Segue juntado imagem satélite da área localizada no loteamento PARK AMAZONAS conforme ID nº 139008, que comprovam as informações acima descritas.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 22/07/2021 às 13:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **141441** e o código verificador **D4ACC1E7**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 141441 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)

1-2037/2021

Data/Hora: 22/07/2021 13:36:46

Origem: SEMPLAF (99)

Destino: DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue o processo para juntada da Certidão de Inteiro Teor da Área a ser desafetada.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 23/07/2021 às 08:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **141443** e o código verificador **FC8E7329**.

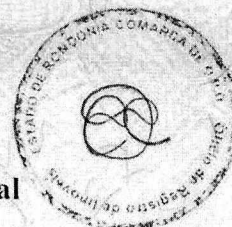
Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Sirlei Ursolina F Martines	***.625.482-**	23/07/2021 08:13

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 141443 v1

Polianna Gomes Fogaça
TITULAR



CERTIDÃO - MATRÍCULA nº 22.802 - 06/10/2020 - Livro 2-Registro Geral

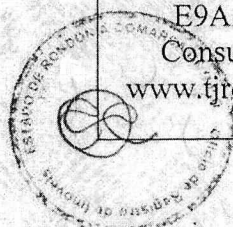
Lote Urbano **253** da Quadra **03** do Setor **11**, **Área Institucional 07**, do Loteamento **Residencial Park Amazonas**, localizado no **lado ímpar** da Rua Paraíba, fazendo esquina com a Rua Guaporé, nesta cidade de **Ouro Preto do Oeste-RO**, medindo **3.437,22 m²** (três mil, quatrocentos e trinta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: NORTE/Lado Esquerdo: Lotes 290, 302, 314, 326, 338, 350, 362, 374, 386 e 62, 120,18m, 12,54m e 26,66 m; SUL/Lado Direito: Rua Guaporé, 151,84 m; LESTE/Frente: Rua Paraíba, 12,47 m; OESTE/Fundo: Rua Castelo Branco, 18,97 m e 7,47m, perfazendo um perímetro de 350,13 m (trezentos e cinquenta metros e treze centímetros), conforme planta, memorial descritivo e Certidão de Localização datada de 25/03/2019, integrantes do projeto de loteamento arquivado neste ofício. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.380.507/0001-79, com sede estabelecida na Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, neste Município. **Título Aquisitivo**: Imposição Legal, nos termos do artigo 22 da Lei 6.766/79. **Registro anterior**: Projeto de Loteamento registrado sob o nº 3-14.196 de 09/06/2014 e Alteração averbada sob o nº 512-14.196 de 06/10/2020, Livro 2-Registro Geral, deste Ofício. **Protocolo**: 63.099 de 08/09/2020. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-1-22.802 - Data: 21 de julho de 2021. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**. Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura sob o n. **341**, inscrição nº **011.0003.0253**, conforme Ficha Cadastral Exercício 2021, expedida pela Prefeitura deste Município, em 20/07/2021. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: Não Incidem. Eu(a)Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

Certifico e dou fé, conforme artigo 19 da Lei 6.015/77, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula originária arquivada neste ofício. Certifico ainda que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias. Isento de Emol., Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização. **Válida por 30 (trinta) dias**. Ouro Preto do Oeste - RO, 21 de julho de 2021.

Camila de Oliveira Coelho
2ª Registradora Substituta
Portaria 03/2017

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAB32550-688AF
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



ID: 141642 e CRC: 2D171E31



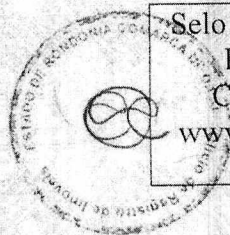
CERTIDÃO - MATRÍCULA nº 22.803 - 06/10/2020 - Livro 2-Registro Geral

Lote Urbano 182 da Quadra 28 do Setor 11, Área Institucional 08 do Loteamento Residencial **Park Amazonas**, localizado no lado par da Rua Guaporé, fazendo esquina com a Rua dos Seringueiros, nesta cidade de **Ouro Preto do Oeste-RO**, medindo **2.743,79 m²** (dois mil, setecentos e quarenta e três metros e setenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: NORTE/Fundo: Lotes 213, 223, 233, 243, 253, 263, 273, 283, 293, 303, 313, 323, 333 e 365, 144,41 m; SUL/Frente: Rua Guaporé, 144,41 m; LESTE/Lado Esquerdo: Rua dos Seringueiros, 19,00 m; OESTE/Lado Direito: Rua Paraná, 19,00 m, perfazendo um perímetro de 326,82m (trezentos e vinte e seis metros e oitenta e dois centímetros), conforme planta, memorial descritivo e Certidão de Localização datada de 25/03/2019, integrantes do projeto de loteamento arquivado neste ofício. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.380.507/0001-79, com sede estabelecida na Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, neste Município. **Título Aquisitivo**: Imposição Legal, nos termos do artigo 22 da Lei 6.766/79. **Registro anterior**: Projeto de Loteamento registrado sob o nº 3-14.196 de 09/06/2014 e Alteração averbada sob o nº 513-14.196 de 06/10/2020, Livro 2-Registro Geral, deste Ofício. **Protocolo**: 63.099 de 08/09/2020. Eu (a)Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-1-22.803 - Data: 21 de julho de 2021. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**. Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura sob o n. **13159**, inscrição nº **011.0028.0182**, conforme Ficha Cadastral Exercício 2021, expedida pela Prefeitura deste Município, em 20/07/2021. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: Não Incidem. Eu(a)Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

Certifico e dou fé, conforme artigo 19 da Lei 6.015/77, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula originária arquivada neste ofício. Certifico ainda que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias. Isento de Emol., Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização. **Válida por 30 (trinta) dias**. Ouro Preto do Oeste - RO, 21 de julho de 2021.

Camila de Oliveira Coelho
2ª Registradora Substituta
#Ordem 63/2017



Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAB32552-8E5FB
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



ID: 141642 e CRC: 2D171E31

Poliana Gomes Fogaça
TITULAR



CERTIDÃO - MATRÍCULA nº 22.807 - 06/10/2020 - Livro 2-Registro Geral

Lote Urbano 87 da Quadra 66 do Setor 11, Área Institucional 09 do Loteamento **Residencial Park Amazonas**, localizado no lado par da Rua Professor Amador Mariano Machado, fazendo esquina com a Rua Guaporé, nesta cidade de **Ouro Preto do Oeste-RO**, medindo **931,57 m²** (novecentos e trinta e um metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: NORTE/Lado Direito: Lotes 96, 143, 153, 163 e 192, 18,06 m, 9,50 m e 40,00 m; SUL/Lado Esquerdo: Rua Guaporé, 58,06 m; LESTE/Fundo: Conjunto Habitacional Dom Bosco, 19,00 m; OESTE/Frente: Rua Professor Amador Mariano Machado, 9,50 m, perfazendo um perímetro de 154,12 m (cento e cinquenta e quatro metros e doze centímetros), conforme planta, memorial descritivo e Certidão de Localização datada de 29/06/2020, integrantes do projeto de loteamento arquivado neste ofício. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.380.507/0001-79, com sede estabelecida na Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, neste Município. **Título Aquisitivo:** Imposição Legal, nos termos do artigo 22 da Lei 6.766/79. **Registro anterior:** Projeto de Loteamento registrado sob o nº 3-14.196 de 09/06/2014 e Alteração averbada sob o nº 516-14.196 de 06/10/2020, Livro 2-Registro Geral, deste Ofício. **Protocolo:** 63.099 de 08/09/2020. Eu (a)Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

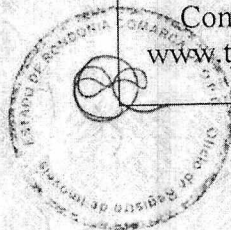
AV-1-22.807 - Data: 21 de julho de 2021. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**. Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura sob o n. **50**, inscrição nº **011.0066.0087**, conforme Ficha Cadastral Exercício 2021, expedida pela Prefeitura deste Município, em 20/07/2021. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: Não Incidem. Eu(a)Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

Certifico e dou fé, conforme artigo 19 da Lei 6.015/77, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula originária arquivada neste ofício. Certifico ainda que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias. Isento de Emol., Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização. **Válida por 30 (trinta) dias.** Ouro Preto do Oeste - RO, 21 de julho de 2021.

Camila de Oliveira Coelho
2ª Registradora Substituta
Portaria 03/2017

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAB32553-739F7

Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



ID: 141642 e CRC: 2D171E31

Poliana Gomes Fogaça
TITULAR



CERTIDÃO - MATRÍCULA nº 22.808 - 06/10/2020 - Livro 2-Registro Geral

Lote Urbano 148 da Quadra 69 do Setor 11, Área Institucional 10 do Loteamento **Residencial Park Amazonas**, localizado no **lado par** da Rua Guaporé, fazendo esquina com a Rua Professor Amador Mariano Machado, nesta cidade de **Ouro Preto do Oeste-RO**, medindo **2.089,34 m²** (dois mil, oitenta e nove metros e trinta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: NORTE/Fundo: Lotes 158, 207, 217, 227, 237, 247, 257, 267, 277, 287 e 316, 19,93 m, 9,50 m e 100,00 m; SUL/Frente: Rua Guaporé, 119,93 m; LESTE/Lado Esquerdo: Rua Professor Amador Mariano Machado, 19,00 m; OESTE/Lado Direito: Rua Armando Prycla Rabel, 9,50 m, perfazendo um perímetro de 277,86 m (duzentos e setenta e sete metros e oitenta e seis centímetros), conforme planta, memorial descritivo e Certidão de Localização datada de 25/03/2019, integrantes do projeto de loteamento arquivado neste ofício. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.380.507/0001-79, com sede estabelecida na Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, neste Município. **Título Aquisitivo:** Imposição Legal, nos termos do artigo 22 da Lei 6.766/79. **Registro anterior:** Projeto de Loteamento registrado sob o nº 3-14.196 de 09/06/2014 e Alteração averbada sob o nº 517-14.196 de 06/10/2020, Livro 2-Registro Geral, deste Ofício. **Protocolo:** 63.099 de 08/09/2020. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-1-22.808 - Data: 21 de julho de 2021. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura sob o n. **157**, inscrição nº **011.0069.0148**, conforme Ficha Cadastral Exercício 2021, expedida pela Prefeitura deste Município, em 20/07/2021. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: Não Incidem. Eu(a)Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

Certifico e dou fé, conforme artigo 19 da Lei 6.015/77, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula originária arquivada neste ofício. Certifico ainda que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias. Isento de Emol., Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização. **Válida por 30 (trinta) dias.** Ouro Preto do Oeste - RO, 21 de julho de 2021. 
coc

Camila de Oliveira Coelho
2ª Registradora Substituta
Período: 03/2017

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAB32551-69969
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



ID: 141642 e CRC: 2D171E31



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Certidão De Inteiro Teor

Identificação/Número

9

Data

23/07/2021

ID: **141642**

CRC: **2D171E31**

Processo: **1-2037/2021**

Usuário: **Nereide de Lima Cruz Jesuino**

Criação: **23/07/2021 08:22:14** Finalização: **23/07/2021 08:28:31**

Processo



Documento



MD5: **1CCEC45D92CB99C578F84DCBCED4BE90**

SHA256: **6226668024924BC638A690FDF71E3E16406683A596FD4842500A482195D30737**

Súmula/Objeto:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DOS LOTES: 253 - QUADRA: 003 - SETOR: 11, LOTE: 182 - QUADRA: 028 - SETOR: 11, LOTE: 087 - QUADRA: 066 - SETOR: 11 E LOTE: 148 - QUADRA: 069 - SETOR: 11.

INTERESSADOS

SEMPALF

OURO PRETO DO OESTE

RO

23/07/2021 08:22:14

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

23/07/2021 08:22:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA

DIGPROC

23/07/2021 08:28:43

Certidão De Inteiro Teor 9 de 23/07/2021, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 141642 e o CRC 2D171E31.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 9)

1-2037/2021

Data/Hora: **23/07/2021 08:49:08**

Origem: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)**

Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Finalidade: **()**

Despacho:

EM ATENDIMENTO AO ID.141443, SEGUE EM ANEXO AS CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR DOS LOTES:

LOTE: 253 DA QUADRA: 03, COM ÁREA DE 3.437,22m², MATRÍCULA Nº 22.802 EM 06/10/2020.

LOTE: 182 DA QUADRA: 28, COM ÁREA DE 2.743,79m², MATRÍCULA Nº 22.803 EM 06/10/2020.

LOTE: 87 DA QUADRA: 66, COM ÁREA DE 931,57m², MATRÍCULA Nº 22.807 EM 06/10/2020.

LOTE: 148 DA QUADRA: 69, COM ÁREA DE 2.089,34m², MATRÍCULA Nº 22.808 EM 06/10/2020.

SEGUE O PRESENTE PPROCESSO PARA PROSSEGUIMENTO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Nereide de Lima Cruz Jesuino, Agente de Serviços Diversos**, em 23/07/2021 às 09:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **141672** e o código verificador **0ACEB9CE**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 141672 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 387/2021

INTERESSADO: SEMPLAF

ASSUNTO: Projeto de Lei de Desafetação de Área Pública Urbana do Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

DATA: 23.07.2021

I - RELATÓRIO

Vieram os autos de nº 2037/2021 para análise a respeito do Projeto de Lei em epígrafe, que tem como objeto a Desafetação de Área Pública Urbana de **9.201,92 M² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados)**, localizado no Loteamento Park Amazonas, em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon da Quadra 03 e finaliza na rua Priscila Rabelo da quadra nº 69, na, nos seguintes LOTES: **LOTE: 253 - DA QUADRA: 03 (Matrícula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²**, situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04; **LOTE: 182- DA QUADRA: 28 (Matrícula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²**, situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29; **LOTE: 87- DA QUADRA: 66 (Matrícula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto; **LOTE: 148- DA QUADRA: 69 (Matrícula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m²**, situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto, situado no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

A propositura encontra justificada através do processo administrativo de nº 832/2019, de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, Croqui das Quadras arquivo fotográfico, Justificativa do Setor competente SEMPLAF/DCIE, Relatório Técnico Fiscal, Certidão Ambiental, Certidão de Inteiro teor do Cartório e demais descrição da área instruído aos autos.

A desafetação da área pública acima mencionada tem por finalidade a regularização fundiária Urbana, que se destina para o fim social de moradia, em relação as 44 (quarenta e quatro) famílias de baixa renda, que estão residindo em área pública localizada na Rua Guaporé a mais de 20 (vinte) anos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

A regularização fundiária, entende-se como o conjunto de medidas jurídico-administrativas que visem regularizar as ocupações irregulares e/ou clandestinas implementadas por meio de posse e/ou detenção exercidas por particulares sobre imóveis públicos municipais, objetivando fornecer o título definitivo de propriedade aos detentores e posseiros que preencham os requisitos estabelecidos por Lei, sempre resguardando o interesse público, além de garantir o direito social à moradia, ao pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Tal medida, baseia-se nos seguintes princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); competência legislativa supletiva municipal em matéria de licitação (art. 30, I, c/c art. 22, XXVII, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88); incentivo ao desenvolvimento nacional (art. 3º, IV, CF/88); respeito às legislações urbanísticas e ambientais aplicáveis (Lei Federal n. 10.257/01).

Notadamente pelo incentivo dado pelo Poder Público à povoação da região Norte, que estimulou a atração de imigrantes vindos de outras regiões do País para o Município de Ouro Preto do Oeste, inclusive por meio de doação de imóveis públicos urbanos e rurais (Lei Federal n. 6.431/77) que, à época, não foram registrados em nome dos particulares adquirentes, criando a partir daí uma cultura de transmissão de posse desses imóveis entre particulares; estímulo à resolução extrajudicial de conflitos entre particulares e a Municipalidade, resguardando sempre o interesse e o patrimônio público.

Desta forma o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a resolução da problemática exposta, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, cumpre-me manifestar sobre o mérito do Projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório. Estudada a matéria, passo a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente ressalto que o Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o Parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

A Constituição Federal promulgada em 1988 contemplou a existência de entes federativos em três diferentes níveis – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – dotando-os de autonomia e atribuindo a cada um, campos de atuação estatal determinados.

Essa discriminação ou repartição de competências, no entanto, pode ser apresentada de duas naturezas: legislativa ou material. Constituem competências legislativas privativas da União às matérias arroladas no art. 22 da CF. A competência concorrente àquela concedida à União, aos Estados e ao Distrito Federal relativamente às matérias enumeradas no art. 24 e competências remanescentes, sendo deferido aos Estados consoante o parágrafo único do art. 25 da CF.

III- CONCLUSÃO

Esta Procuradoria opina pela autorização do Projeto de Lei que objetiva a Desafetação de Área Pública Urbana de 9.201,92 m² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados), dos Lotes 253 – da quadra: 03 (Matrícula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²; Lote: 182- da quadra: 28 (Matrícula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²; Lote: 87- da quadra: 66 (Matrícula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²; Lote: 148- da quadra: 69 (Matrícula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m².

É o Parecer, s.m.j.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
Procuradora Jurídica





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Parecer

Identificação/Número

387

Data

23/07/2021

ID: **141987**

CRC: **6FCAF923**

Processo: **1-2037/2021**

Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**

Criação: **23/07/2021 13:13:14** Finalização: **23/07/2021 13:14:37**

Processo



Documento



MD5: **58B2866287C9C2A01919DA3DE9FD46FC**

SHA256: **7D0EE0E3B570592861D687684038A7ABC33CF1C8B2A1D42316F9E379DD73D6B5**

Súmula/Objeto:

parecer nº 387 23.07.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

23/07/2021 13:13:14

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

23/07/2021 13:13:14

CIENTES

Lucinei Ferreira de Castro

23/07/2021 13:14:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro

Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito

23/07/2021 13:14:56

Parecer 387 de 23/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 141987 e o CRC 6FCAF923.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 343 /GP/2021

Ouro Preto do Oeste – RO, 23 de julho de 2021.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA DE LIMA
Presidenta da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei n. 2706 de 23 de julho de 2021, que: **"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 9.201,92 M² (NOVE MIL, DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município de OPO-RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2502 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. 2706 de 23 de julho de 2021, que: **“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 9.201,92 M² (NOVE MIL, DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria de proposta que tem como objeto a Desafetação de Área Pública de **9.201,92 M² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados)**, localizado no Loteamento Park Amazonas, em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon da Quadra 03 e finaliza na rua Priscila Rabelo da quadra nº 69, na, nos seguintes LOTES: **LOTE: 253 - DA QUADRA: 03 (Matrícula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²**, situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04; **LOTE: 182- DA QUADRA: 28 (Matrícula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²**, situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29; **LOTE: 87- DA QUADRA: 66 (Matrícula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto; **LOTE: 148- DA QUADRA: 69 (Matrícula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m²**, situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto.

Justifica a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPPLAF, da necessidade de autorização legislativa para desafetação da área pública acima mencionada, para fins de Regularização Fundiária Urbana de área pública invadida na Rua Guaporé em torno de 44 famílias, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon à margem da BR 364, e finaliza a margem do Igarapé Ouro Preto, com uma área total de 9.201,92 m².

Conforme relatório apresentado pelo Agente de Controle e Fiscalização que realizou a vistoria *in loco* na referida área, foi constatado que existem 04 quadras um total de 67 lotes onde residem atualmente 44 famílias com suas





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

casas todas com construções em madeira (na maioria barracos), sendo que as mesmas são residenciais e habitadas.

Com a Desafetação da Área Pública em questão será procedida a Regularização Fundiária Urbana, o que garantirá ao cidadão a figura jurídica de proprietário legal do imóvel, ao invés de posseiro, valorizando o seu terreno, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou reforma também permitindo à família a condição de direito à herança legal, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal.

Desta forma Nobres Vereadores o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a função social, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO, em 23 de julho de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 2706

DE 23 DE JULHO DE 2021.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 9.201,92 M² (NOVE MIL, DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor JUAN ALEX TESTONI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18)

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 2037/2021;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria descrito no ID nº 1403090;

CONSIDERANDO, a certidão de viabilidade ambiental municipal do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID nº.138386;

CONSIDERANDO, a demonstração da utilidade pública, faz saber a todos Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado de sua primitiva condição de Bem indisponível, passando à categoria de Bem disponível, a área pública de **9.201,92 M² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados)**, localizado no Loteamento Park Amazonas, neste Município, em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon da Quadra 03 e finaliza na rua Priscila





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Rabelo da quadra nº 69, na, nos seguintes LOTES: **LOTE: 253 - DA QUADRA: 03 (Matricula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²**, situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04; **LOTE: 182- DA QUADRA: 28 (Matricula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²**, situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29; **LOTE: 87- DA QUADRA: 66 (Matricula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto; **LOTE: 148- DA QUADRA: 69 (Matricula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m²**, situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto.

Parágrafo Único - A desapropriação de que trata o artigo 1º se destina para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação as 44 (quarenta e quatro) famílias que estão residindo em área pública localizada na Rua Guaporé a mais de 20 (vinte) anos.

Art. 2º. Conforme Certidão Ambiental a área a ser desapropriada encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Projeto de Lei

Identificação/Número

2706

Data

23/07/2021

ID: **142009**

CRC: **249FFE3D**

Processo: **1-2037/2021**

Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**

Criação: **23/07/2021 13:22:11** Finalização: **23/07/2021 13:24:41**

Processo



Documento



MD5: **A30C995A3101CB66815C32CAF52C62C1**

SHA256: **6CD55CD2BDA9DFD6BBBD7C901116BC56D8D109D520325C28962F0C7C3E9203B99**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2706 23.07.2021

INTERESSADOS

SEMPRAF

OURO PRETO DO OESTE

RO

23/07/2021 13:22:11

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

23/07/2021 13:22:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

26/07/2021 10:20:02

Projeto de Lei 2706 de 23/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br informando o ID 142009 e o CRC 249FFE3D.